



TERMO ADITIVO 01/2020 AO EDITAL PROEN Nº 19/2020

Dispõem sobre as datas e publicações e sobre as entrevistas do Edital PROEN nº 19/2020, de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR (interno/externo), a fim de atuar no Programa Profucionário, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O **Pró-Reitor de Ensino**, em conjunto com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)**, no uso de suas atribuições, considerando as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, das demais entidades de saúde pública, em especial da Sociedade Brasileira de Infectologia, as quais defendem que o distanciamento social é fundamental para conter a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e, considerando ainda, a Instrução de Serviço 10/2020 do IFSul, e as Notas PROEN/IFSul 01/2020 e 02/2020, que tratam da suspensão por tempo indeterminado das atividades presenciais no âmbito deste Instituto, tornam público o presente **Termo Aditivo**, conforme segue:

1. DAS DATAS E PUBLICAÇÕES

1.1. O Quadro II - Datas e publicações, item 3 do edital, passa a vigorar conforme abaixo:

| | |
|--|-----------------------|
| Inscrições | De 09/03 A 18/03/2020 |
| Homologação preliminar das inscrições | 19/03/2020 |
| Prazo para recurso da homologação das inscrições | De 20 a 22/03/2020 |
| Homologação das inscrições e Divulgação da pontuação e classificação da análise curricular | 23/03/2020 |
| Prazo para recursos da análise curricular | 24/03/2020 |
| Divulgação da classificação final da análise curricular e das datas e horários das entrevistas | 30/03/2020 |
| Entrevistas | De 06 a 09/04/2020 |
| Resultado Preliminar | 09/04/2020 |
| Prazo para recurso do resultado preliminar | De 10 a 13/04/2020 |
| Homologação do resultado final | 14/04/2020 |

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. O subitem 3.4, do item 3., do edital, passa a vigorar conforme segue:

"3.4 Os documentos comprobatórios originais deverão ser apresentados pelas candidatas e candidatos aprovados no momento do provimento da vaga e assinatura do Termo de Compromisso;"

2.2. O subitem 6.5, do item 6., do edital, passa a vigorar conforme segue:

"6.5 A entrevista totalizará, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada remotamente, por meio de webconferência, na plataforma virtual de comunicação Google Hangouts, conforme cronograma deste edital, nos horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV;

Obs.: Google Hangouts é uma plataforma de comunicação, desenvolvida pela Google, que inclui mensagens instantâneas, chat de vídeo, SMS e VOIP."

6.5.1. As candidatas e os candidatos deverão estar logados, em sua conta pessoal de acesso a plataforma de comunicação Google Hangouts, no horário marcado para entrevista, aguardando contato por vídeo chamada da

banca de seleção;

6.5.2. As candidatas e candidatos deverão enviar o Anexo V - TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA, devidamente preenchido e assinado, até dia 03/04/2020, para o e-mail editalprofunorarioifsul@gmail.com;

6.5.2.1 O IFSul não se responsabilizará pelo acesso das candidatas e candidatos a plataforma de comunicação Google Hangouts;

6.5.3. O não acesso da candidata ou candidato a plataforma de comunicação Google Hangouts no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso;

6.5.4 As candidatas e candidatos classificados para entrevista e aprovados, deverão, na ocasião do provimento da vaga, conforme item 9 do edital, apresentar os seguintes documentos comprobatórios originais:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- b) Documento Comprobatório de experiência mínima de um (01) ano de docência, ou a formação ou vinculação a programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado), e
- c) Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro V e descritos pelo candidato na ficha de inscrição (ANEXO II).

6.5.4.1 A candidata ou candidato que não apresentar todos os documentos comprobatórios originais perderá o direito a vaga, sendo chamada ou chamado a candidata ou candidato subsequente, obedecendo a estrita ordem de classificação."

3. DA INCORPORAÇÃO DO ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporado o presente aditivo ao respectivo Edital PROEN.

Pelotas, 27 de março de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira

Chefe do Departamento de Educação a Distância e novas tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 19/2020
SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR (EXTERNO/INTERNO) - PROFUNCIÁRIO

ANEXO V
TERMO DE CIÊNCIA DE ENTREVISTA POR WEBCONFERÊNCIA

Eu _____, CPF nº _____, candidato (a), a vaga de **Professor Formador**, do Edital PROEN nº **19/2020**, **declaro que estou ciente** que a entrevista do presente processo seletivo ocorrerá por webconferência, por meio da plataforma de comunicação virtual Google Hangout. Para fins da entrevista informo que o meu e-mail pessoal para acesso, à plataforma, na data e horário a serem divulgados é _____. Por fim, responsabilizo-me pelo acesso a referida plataforma virtual.

Pelotas, ____ de _____ de 2020.

Candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE**, em 28/03/2020 09:50:23.
- **Rodrigo Nascimento da Silva, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 28/03/2020 07:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57802

Código de Autenticação: 51aff7aee8

